
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Vara da Família, Órfãos e Sucessões Inf e Juventude de Curitiba

DIA 04 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14h15/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 11 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14h15 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Curitiba - SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Eduardo Passold Reis, Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Curitiba - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

1. PROCESSO: 0002442-34.2017.8.24.0022.

Exequente: Vanderleia dos Santos.

Executado: Antoninho Alves Gonçalves.

Bem: 1) 01 (um) imóvel urbano, situado nesta cidade, no lado par da rua Orlando Ganz, distando 28,50 metros da rua Francisco Rauhen, designado pelo nº 03 da quadra B, com a área superficial de 424,33m² (quatrocentos e vinte e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, 14,85ms, com Ana Carolina Oliveira e outro; ao sul, onde faz frente, 14,85ms, com a rua Orlando Ganz; a Leste, com 28,60ms, com o lote nº 04 de José Padilha Rafaeli e ao Oeste, 28,60ms, com herdeiros de Alcides Magagnin e Ivo Rodrigues de Lima, ressaltando que as demais características encontram-se descritas sob a matrícula nº 13.355 do C.R.I. de Curitiba-SC. Ônus: Alienação fiduciária (R-10), tendo como credor o Banco Caixa Econômica Federal – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, por meio de contrato (instrumento particular de mútuo, com obrigações e alienação fiduciária), datado em 07 de abril de 2006 e assinado pelas partes. Avaliado o lote em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Consta no laudo de avaliação que sobre o dito imóvel acha-se edificada uma casa construída em alvenaria com área construída de 147,00m², com bom padrão construtivo, mas necessitando de manutenção. Avaliada a edificação em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Avaliação total: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no *site* do leiloeiro e será realizado na modalidade presencial. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação. Em caso de suspensão do leilão ou extinção do feito, em razão de acordo, depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, fará jus o leiloeiro à remuneração equivalente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação judicial. Venda na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial



Ricardo Bampi
Leiloeiro

Ricardo Bampi, através do telefone (49) 9.9901-2277 ou (49) 3226-0765 - Endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-320, Lages/SC, ou também através do *site*: www.bampileiloes.com.br e *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br.

Eduardo Passold Reis
Juiz de Direito da Vara da Família de Curitiba

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324